

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

PORTARIA Nº 027 - DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede gozo de férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1° CONCEDER, à servidora Maria Elizabeth Massuquini Teixeira, matrícula 1-9/1, detentor do cargo efetivo de Servente, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 14 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2018 a 23 de dezembro de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS. EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

Antonio Carlos Brittes

Presidente

Registre-se e publique-se. Em 14 de agosto de 2020. Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, do dia 1818 1200 ao dia 1 1

Servidor

Marcos Antônio Moura

1º Secretário